

**PORTARIA Nº 577, de 01 de junho de 2026**

“Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Posse de Servidores Efetivos e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do candidato aprovado na 22ª classificação ao cargo de Técnico de Enfermagem, no Concurso Municipal de Colinas do Tocantins nº001/2024, nomeado pela Portaria Nº 225, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 517/2026** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Prorrogação de Prazo de Posse** de Servidores Efetivos;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de junho de 2026**, o Prazo de Posse do candidato classificado no concurso Municipal, como segue:

ITEM	NOME	CARGO
01	Maycon Dolglas Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-df1839-01062026175145**